



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

07/05/13

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria 03 /2008

PORTARIA Nº 064/2013

DATA: 07 DE MAIO DE 2013

Antecipa o horário da 15ª Sessão Ordinária.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2012;
- Considerando a Resolução nº 002, de 20 de março de 1991;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o horário da 15ª Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Sorriso a realizar-se dia 15 de maio de 2013 (quarta-feira), será antecipado
para às 10h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de
2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.